



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob o nº 2506  
Em 16/05/07  
Encarregado

*Câmara* **Municipal de Marechal Floriano**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"  
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

REQUERIMENTO Nº. 017 / 2007

Exmº Sr. Elias Kieffer,  
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

O vereador que subscreve o presente requerimento, no uso de suas prerrogativas constitucionais, vem requerer junto ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações:

O PROJETO DE LEI Nº. 038/2007 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA VALE FEIRA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", FOI LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES TÉCNICAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2007.

O TEXTO PRINCIPAL DESTA PROJETO DESCREVE UM VALOR DE R\$5,00 POR SEMANA TOTALIZANDO R\$20,00 NO MÊS, A CADA SERVIDOR EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER EXECUTIVO QUE RECEBE UM SALÁRIO ATÉ R\$ 760,00 POR MÊS. EM VIRTUDE DESTA VALOR APRESENTADO, SOLICITO QUE SEJA PROVIDENCIADO UM DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DETALHANDO UM ESTUDO PARA QUE ESTE VALE FEIRA TENHA O VALOR DE R\$40,00 POR MÊS, DIVIDIDO EM R\$10,00 POR SEMANA.

#### Justificativa

O referido pedido ora apresentado tem como objetivo principal ter a confirmação da disponibilidade financeira para execução da presente despesa, caso a Comissão apresente emenda a esta matéria, concedendo um aumento no vale feira sobre o valor atual do projeto.

Marechal Floriano, 14 de Maio de 2007.

  
Cezar Tadeu Ronchi

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.